LEI Nº 4960, DE 18 DE ABRIL DE 1995.

AUTORIZA CELEBRAR CONVÊNIO COM GRUPO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 18 de abril de 1995.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

MARIA APARECIDA FRANÇA CANABRAVA
Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município